



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament  
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa  
Europski parlament Parlamento europeo Eitropas Parlaments Europos Parlamentas Europai Parliament  
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European  
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Exma. Sra. Procuradora-Geral da República  
Dra. Joana Marques Vidal

Exma. Sra. Comissária para a Justiça, Consumidores e Igualdade de Género  
Věra Jourová

Exmo. Sr. Diretor da EUROPOL  
Rob Wainwright

Exmo. Sr. Diretor-Geral do Gabinete Europeu Anti-Fraude  
Giovanni Kessler

Bruxelas, 9 de Dezembro 2015

Senhora Procuradora-Geral da República  
Senhora Comissária,  
Senhor Diretor de Europol,  
Senhor Diretor-Geral do OLAF,

Os jornais Portugueses "Correio da Manhã" em 30/4/15 e 1/5/15, "Expresso", em 22/11/2015 e "Observador", em 1/5/2015, (cf artigos em anexo) noticiaram que o Secretário de Estado para os Assuntos Fiscais do Governo chefiado pelo Primeiro Ministro Passos Coelho, Dr. Paulo Núncio, reuniu com os empresários Jaime Gomes e Paulo Lalanda de Castro, a pedido do então Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, para consulta sobre como evitar o pagamento de IVA num negócio da empresa "Intelligent Life Solutions" (ILS) com o Ministério da Saúde da Líbia, respeitante ao tratamento de doentes líbios em hospitais portugueses.

Segundo o jornal "Expresso", o próprio Secretário de Estado (SE) Paulo Núncio teria sugerido aos dois homens de negócios que estabelecessem uma empresa líbia para evitar o pagamento de impostos. O mesmo jornal, no artigo "*O clube de amigos de Macedo*", reportou ainda que o SE negou ter tido qualquer intervenção na decisão da Autoridade Tributária relativamente à empresa ILS e que funcionários dessa Autoridade - sob a tutela do SE - o teriam ilibado.

A revista VISÃO - em 17/9/2015 - no artigo "*O que tramou Miguel Macedo*", refere diligências que o ex-Ministro da Administração Interna (entretanto sob acusação judicial na



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament  
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hÉirpe  
Europski parlament Parlamento europeo Eitropas Parlaments Europos Parliamentas Europai Parliament  
Parlament Ewropew Europees Parlement Parliament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European  
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentiet

investigação sobre os Vistos Gold) terá feito junto do SE Paulo Nuncio, para que a ILS obtivesse reembolso do IVA no valor de um milhão de euros. Os valores de reembolso de IVA/perdão fiscal requerido à Autoridade Tributária pela ILS variam, de acordo com as publicações, de 600 mil euros a 1,8 milhões de euros.

O jornal "Observador" no artigo "*Miguel Macedo terá pedido a Nuncio para receber empresários*", apesar de o SE Paulo Nuncio negar ter emitido qualquer decisão, efectivamente houve autorização de reembolso de 600 mil euros em sede de IVA à empresa ILS.

Segundo a imprensa, o caso está a ser acompanhado pelas autoridades judiciais portuguesas no quadro da investigação sobre corrupção e crime organizado em torno dos Vistos Gold, mas o SE Paulo Nuncio nunca foi realmente investigado, apenas foi ouvido como "testemunha".

Tendo em atenção o Artigo 325 do Tratado para o Funcionamento da União Europeia, faço notar que

1) o IVA é um imposto na base do qual é calculada a contribuição portuguesa para a União Europeia, pelo que a hipotética sonegação em causa não afeta apenas o Estado português e os contribuintes portugueses, mas também os interesses financeiros da União Europeia,

2) em causa poderá estar, no mínimo, um grave conflito de interesses e, possivelmente, um caso de corrupção, de prevaricação, de tráfico de influências, e de cumplicidade na fraude fiscal, por parte de um membro de Governo que tinha especiais deveres de zelar pelo princípio da igualdade e pela coleta de impostos legalmente devidos.

Venho, por isso, reportar a V.Exa. este caso, já com repercussão pública indutora de profunda desconfiança dos cidadãos face aos governantes nacionais e europeus, a fim de ser instaurada pelas competentes autoridades portuguesas e europeias (PGR, Comissão Europeia, Europol e OLAF) a indispensável investigação sobre o efectivo comportamento e responsabilidades do ex-Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Paulo Nuncio.

*Com o mais cordial cumprimento,*

*Ana Gomes*

Ana Gomes  
Deputada ao Parlamento Europeu